

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

ATO DA MESA Nº 128/2020

Ementa

ESTABELECE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DISCRIMINAÇÕES ANALÍTICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA PRA O EXERCÍCIO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE)

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

02/01/2020

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

10/12/2020 Ato da Mesa nº 149/2020 Alterada por



Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

ATO DA MESA N.º 128, DE 02 DE JANEIRO DE 2.020.

ESTABELECE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DISCRIMINAÇÕES ANALÍTICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA PARA O EXERCÍCIO DE 2.020 (DOIS MIL E VINTE).

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga de acordo com a Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, expede o seguinte ATO DA MESA:

Art. 1º Conforme Lei Municipal n.º 4.976, de 11 de dezembro de 2019, que estimou a receita e fixou a despesa do município para o ano de 2020 (dois mil e vinte), ficam estabelecidas as dotações orçamentárias da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga no valor total de R\$ 4.183.000,00 (quatro milhões, cento e oitenta e três mil reais) para o exercício de 2020 (dois mil e vinte).

Art. 2º As dotações orçamentárias da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, estabelecidas no Artigo 1º, ficam distribuídas com as seguintes classificações:

01 - LEGISLATIVO
01 01 - CORPO LEGISLATIVO
01 01 00 - CORPO LEGISLATIVO
01 - LEGISLATIVA
01 031 – AÇÃO LEGISLATIVA
01 031 0001 - INFRA ESTRUTURA LEGISLATIVA
01 031 0001 1262 0000 – CONTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
(ficha 02)-4.4.90.51.00-01.110.000-OBRAS E INSTALAÇÕES
01 031 0001 2071 0000 – PLENÁRIO
(ficha 03)-3.1.90.11.00-01.110.000-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 820.000,00
01 021 0001 2072 0000 VENCINENTOGE VANTA OFNIC FINAGE DEGGOAL OWN
01 031 0001 2072 0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
(ficha 04)-3.1.90.11.00-01.110.000-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
(ficha 05)-3.1.90.16.00-01.110.000-OUTRAS DESPESAS VARIÁVES-PESSOAL CIVIL
01 031 0001 2073 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
(ficha 06)-3.1.90.13.00-01.110.000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 031 0001 2074 0000 – VIAGENS E ESTADIAS
(ficha 07)-3.3.90.33.00-01.110.000-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
01 031 0001 2075 0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
(ficha 08)-3.3.90.39.00-01.110.000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
(ficha 523)–3.3.90.40.00-01.110.000–OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
01 031 0001 2076 0000 – CAPACITAÇÃO DE AGENTES
(ficha 09)-3.3.90.39.00-01.110.000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00
01 031 0001 2077 0000 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS



80.000.00

(ficha 10)-3.3.90.36.00-01.110.000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA,



Câmara Municipal da Estância Turística de Abitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

01 031 0001 2078 0000 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA (ficha 11)–3.3.90.35.00-01.110.000–SERVIÇOS DE CONSULTORIA
01 031 0001 2079 0000 – MATERIAL DE EXPEDIENTE (ficha 12)–3.3.90.30.00-01.110.000–MATERIAL DE CONSUMO
01 031 0001 2081 0000 – MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA (ficha 13)–3.3.90.30.00-01.110.000–MATERIL DE CONSUMO
01 031 0001 2083 0000 – CONCURSO PÚBLICO (ficha 16)–3.3.90.39.00-01.110.000–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 031 0001 2090 0000 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ficha 17)–4.4.90.52.00-01.110.000–EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 031 0001 2491 0000 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA (ficha 18)–3.3.90.39.00-01.110.000–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA R\$ 120.000,00
01 031 0001 2579 0000 – PROGRAMA DE SAÚDE AOS SERVIDORES (ficha 577)–3.3.90.39.00-01.110.000–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00
01 031 0001 2580 0000 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES (ficha 578)–3.3.90.39.00-01.110.000–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00 (ficha 579)–3.3.90.46.00-01.110.000–AUXILIO ALIMENTAÇÃO

Art. 3° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 02 de faneiro de 2020 (dois mil e vinte).

JOSÉ APAREOIDO DA ROCHA

Presidente

MARLOS RIBAS MANCINI

Vice-Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

1º Secretario

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES

2° Secretario

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga,

em 02 de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

Ratima Aparecida Johansen

Diretora Financeira

